LEI Nº 14.705 DE 14 DE MAIO DE 2010

Obriga aos estabelecimentos que promovem eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer, públicos e privados, no âmbito do Estado do Ceará, afixar placa em local visível informando o direito do idoso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Os estabelecimentos que promovem eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer, públicos e privados, no âmbito do Estado do Ceará, ficam obrigados a afixar placa em local visível e próximo das bilheterias informando o direito do idoso, conforme o art. 23 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, com os seguintes dizeres:

"A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais. Estatuto do Idoso— art. 23 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Cid Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa; Dep. Welington Landin

ANEXO I

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000054 - CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria:17000000CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃOÓrgão:17000000CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçamentária: 17100001 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Região Despesa Dotação Fonte Tipo Valor

12.122.096 Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica

11964 Construção de Biblioteca e Estacionamento

01 RMF 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 00 0 609.609,76

Total da Unidade Orçamentária: 609.609,76

Total da Secretaria:

609.609,76

Secretaria:36000000SECRETARIA DO TURISMOÓrgão:36000000SECRETARIA DO TURISMOUnid. Orçamentária:36100003DIRETORIA FINANCEIRA

Região Despesa Dotação Fonte Tipo Valor

17.512.034 Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos

12652 Infraestrutura Turística de Saneamento

22 ESTADO DO CEARÁ 449041 CONTRIBUIÇÕES 00 0 1.800.000,00

449041 CONTRIBUIÇÕES 45 2 2.565.498,74

Total da Unidade Orçamentária: 4.365.498,74 Total da Secretaria: 4.365.498,74 Total da Solicitação 4.975.108,50

Página 1

ANEXO II

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000055 -ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Órgão: 24200004

Unid. Orcamentária: 24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE

PÚBLICA - LACEN

Região Despesa Dotação Fonte Tipo Valor

10.126.535 Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário

80033 Manutenção e Funcionamento de TI das Unidades Finalisticas da SESA

01 RMF 339030 MATERIAL DE CONSUMO 9524 00 0 12.000,00 339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 9525 00 0 78.000,00

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9526 00

0 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 110.000,00 Total da Secretaria: 110.000,00 Total da Solicitação: 110.000,00

Página 2

ANEXO III

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG Sistema Integrado de Orcamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000056 -**CRÉDITO ESPECIAL** Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA -Unid. Orçamentária: 24200314

LACEN

Tipo Valor Região Despesa Dotação Fonte

10.126.559 Vigilância em Saúde

00002 Qualificação de Trabalhadores Desempregados para a Inserção e Reinserção no Mercado de Trabalho, com Prioridade para os Cadastrados no Sistema Público do Emprego Trabalho e Renda-Spetr

01 RMF 339030 MATERIAL DE CONSUMO 00 0 12.000,00 339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 00 0 78.000,00 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0 20.000.00 00

Total da Unidade Orçamentária: 110.000,00 Total da Secretaria: 110.000,00 Total da Solicitação: 110.000.00